



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias à professora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

CONCEDE

À professora municipal **RAQUELINE RIGO JANKE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 21 (vinte e um) dias de férias, a contar de 08 a 28/01/2018, sendo 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 29/07/2016 a 28/07/2017 e 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 19/02/2017 a 18/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de dezembro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 28/12/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.